

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 30 de Julho de 2024

Ano 30 - Edição 1620

contato@jornalnoroeste.com

Foto: Cresol

Cresol Pioneira impacta mais de 84 mil pessoas com projetos apoiados pelo Fundo Social

PÁG. 8

Polícia Militar do Paraná apreende mais de 200 quilos de maconha em Cruzeiro do Oeste

Foto: PMPR



PÁG. 5

ECONOMIA

Confiança dos comerciantes paranaenses cresce em julho

Foto: Alex Fernandes França

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Construí minha casa no terreno dos meus sogros: tenho direito sobre a casa e o terreno?

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

As Olimpíadas em tempos sombrios

PÁG. 2

EXPONDO AS SCRITURAS

A norma da Lei no coração

PÁG. 2



O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) do Paraná alcançou 103,9 pontos em julho, registrando uma elevação de 2,8% em relação a junho. Os dados, fornecidos pela Confederação

Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), destacam uma melhora na percepção dos empresários sobre o cenário atual,

mesmo com um desempenho nacional menos otimista, onde o ICEC caiu 0,7%, marcando 107,4 pontos.

O principal fator que contribuiu para o aumento da confiança no Paraná foram as Condições

Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC), que atingiram 79,8 pontos, refletindo um crescimento significativo de 8% em comparação ao mês anterior. As projeções de investimentos também apresentaram uma tendên-

cia positiva, com o subindicador Investimentos do Empresário do Comércio (IIEC) marcando 104,6 pontos, um aumento de 3,4% na variação mensal.

Página 3

Foto: TSE



É mesária ou mesário? Saiba mais sobre as atribuições dessa função nas Eleições 2024

PÁG. 3

Sou Mesária

Ganho horas complementares na universidade!*

Inscreva-se:

*Se conveniada com o TRE-PR.

#VZ.PA VIGORÂNCIA

Tribunal Regional Eleitoral-PR

DICAS DE ROBERTH LEIA MAIS

Bitcoins e descobertas do futuro

PÁG. 2

ANUNCIE Aqui

Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE

www.jornalnoroeste.com

Jornal bissemanal (Terça-feira e Sexta-feira)



As Olimpíadas em tempos sombrios

Esta nova troca de ideias, coincide com o início de mais uma edição dos Jogos Olímpicos da era Moderna. O mundo em geral, volta-se para a cidade de Paris, onde acompanham-se os eventos esportivos, que simbolizam uma forma de confraternização entre todos nós. Por sinal, desde de seu surgimento, há mais de 2.700 a. C., as Olimpíadas assumiram um papel essencial na vida dos gregos. As competições olímpicas, causavam a interrupção das guerras entre as cidades gregas, obedecendo a uma espécie de ritual denominado de “trégua sagrada.” Vamos convir, algo um tanto difícil em nossos tempos sombrios, marcados por guerras genocidas, extermínios e terrorismo. Posteriormente, a sua origem grega, o Barão de Coubertin, buscando reviver o espírito das primeiras Olimpíadas, os jogos olímpicos tornaram-se um evento globalizado, tentando promover a união, confraternização e paz entre todos os povos. Tal objetivo idealizado, encontra-se ilustrado na própria bandeira que representa as competições olímpicas, que visa expressar a união entre os povos dos cinco continentes.

Pode-se então refletir e questionar, como tal projeto objetivando alinhar solidariedade, paz, humanismo e respeito a vida humana, a partir da confraternização esportiva entre os povos, pode ser de fato relevante para nossos tempos, qualificados por alguns como tomado pelas sombras de conflitos como a Guerra Rússia-Ucrânia, que provocou o banimento da Rússia nesta versão olímpica de 2024. O conflito entre Israel-Hamas, marcado pelo extermínio de muitas vidas. O terrorismo cada vez mais, presente, inclusive em uma tentativa de sabotagem nas linhas férreas antes do início da competição na cidade de Paris.

Não é novidade, a ocorrência de situações conflituosas, relacionadas com as Olimpíadas, como no caso da II Guerra Mundial e a Guerra-Fria, porém devemos analisar e refletir sobre a importância da confraternização olímpica, para além de idealismos e interesses mercadológicos, propagandísticos e políticos, referente aos nossos tempos, carentes de maior solidariedade e confraternização humana. A notoriedade das Olimpíadas, criada tanto a partir de um caráter simbólico quanto pela sua reconhecida dimensão material, fez com que este evento se transforma-se em palco de diversas manifestações políticas ao longo do século XX e que necessita assim se mante em nosso século, para se buscar promover na prática, o que o símbolo da bandeira olímpica visa representar: uma maior confraternização, união, paz e solidariedade entre nós, seres humanos, mesmo entre as sombras que nós mesmos criamos.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IPFR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



A norma da Lei no coração

Romanos 2.15: “Estes mostram a norma da lei gravada no seu coração, testemunhando-lhes também a consciência e os seus pensamentos, mutuamente acusando-se ou defendendo-se,”

No último texto desta coluna — Lei natural e o julgamento de Cristo — expus o versículo 14 de Romanos 2, apresentando a doutrina de que os gentios (não-judeus), embora não tenham recebido de Deus a revelação especial registrada nas Escrituras (a “Lei”), mostram através de seus comportamentos morais que “(...) procedem, por natureza, de conformidade com a lei.”

Ou seja, há nos gentios — como reflexo da imagem e semelhança de Deus (Cf. At 17.25) — uma noção moral (o que chamei de lei natural) a respeito de como devem proceder; há uma norma geral inscrita na consciência dos seres humanos — in foro conscientiae — e essa noção ou norma, em muitos momentos, se coaduna com a revelação especial, pois ambas procedem de um mesmo autor que é Deus. Como comenta o reformador e pastor de Genebra no século XVI João Calvino (1509-1564): “(...) os pagãos, embora não tenham um conjunto de regras do qual possam desviar, ainda possuem o testemunho interior de sua consciência, que age como o juiz deles.”

Hoje pretendo expor a continuidade do argumento de Paulo, presente no verso 15. O argumento paulino tem como objetivo principal mostrar que Cristo — que foi constituído Juiz de vivos e mortos (Cf. At 10.42) — também julgará os gentios, mas não segundo a revelação especial, porém, segundo a luz que receberam do conhecimento de Deus na criação (Cf. Rm 1.18-32) e na consciência moral (Cf. Rm 2.15). Vejamos.

Paulo começa o versículo 15 dizendo que “estes” — isto é, os “gentios” (v. 14) — “mostram”, ou seja, tornam público e evidente a todos — e isso através do “procedimento” (v. 14) — a “norma da lei” gravada em seus corações. Mas o que é a norma da lei? A lei, como já vimos de acordo com o contexto maior, refere-se a revelação especial de Deus feita escrita na Bíblia. Mas e quanto a sua norma?

O termo “norma” (ἔργον/ergon = obra/ação) tem o sentido de um “curso de ação exigido pela lei”. Segundo o comentarista puritano Matthew Henry (1662-1714), Paulo aqui “(...) não quer dizer aquela obra que a lei ordena, como se pudessem produzir uma obediência perfeita; mas aquela obra que a lei faz. A obra da lei é nos direcionar o que fazer, e nos examinar o que fizemos.” Ou seja, a lei possui implicações práticas e são a essas implicações que Paulo se refere. O mandamento de não roubar (Cf. Ex 20.15), por exemplo, é praticado (“obrado”) quando alguém busca viver honestamente respeitando a propriedade e o direito de posse alheio. A norma (obra) da lei é essa vida honesta.

Paulo está dizendo que o gentio tem a consciência desta norma — daquilo que deve ser feito de acordo com a lei —, pois a norma está “gravada” (γραπτόν/grapton = inscrito, no sentido figurativo) no seu “coração” (καρδία/kardia = substantivo que denota a sede e o centro de toda a vida física e espiritual, no entanto, Calvino diz que “(...) a palavra coração [não] deve ser tomada para a sede das afecções, mas apenas para o entendimento, como é encontrado em

Deuteronomio 29:4”).

Sendo Deus o criador de todos os seres humanos, podemos verdadeiramente inferir que o autor desta gravação da norma da lei na consciência, isto é, no entendimento de todos, foi o próprio Deus. “A consciência é aquela vela do Senhor que não foi completamente apagada.”, declara Matthew Henry.

Agora, para que serve essa consciência da norma da lei inscrita na mente humana? Ela serve de critério por meio do qual os gentios “(...) distinguem entre o que é justo e injusto, entre o que é honesto e desonesto.”, comenta Calvino. A norma da lei é como uma testemunha no tribunal interno — mais uma vez, in foro conscientiae — de suas consciências e pensamentos morais; e o que faz essa testemunha? Ela, mutuamente, acusa-os de ofensa (κατηγορούντων/katēgorountōn = acusando-se) quando suas ações são contrárias a própria norma, mas também os defende (ἀπολογουμένων/apologoumenōn = defendendo-se) quando são acusados mas suas ações estão de acordo com a norma. “Pela consciência de ter feito o bem”, diz Calvino “(...) os homens se sustentam e se confortam; aqueles que estão conscientes de terem feito o mal, são internamente assediados e atormentados.” Como uma bússola moral, a norma da lei funciona como um critério de auto-avaliação dos gentios.

Por fim, é importante dizer que Paulo “(...) não fala [aqui no v. 15] do poder de cumprir a lei, mas do conhecimento dela”, e um conhecimento amplo e geral, e não um conhecimento pleno da lei, mas “(...) apenas algumas sementes do que é certo implantadas em sua natureza, evidenciadas por atos”, diz Calvino. Note também que Paulo refere-se a esse processo de auto-acusação e auto-defesa não somente no tempo presente (como fato em atual realização na consciência dos gentios), mas também no tempo futuro, “no dia em que Deus, por meio de Cristo Jesus, julgar os segredos dos homens, de conformidade com o meu evangelho”. No grande Dia do Senhor — a segunda vinda de Cristo — os segredos dos homens (suas consciências), gentios e judeus, serão também julgados por Deus em Cristo. Todavia, isso analisaremos no próximo artigo, se Deus permitir.

Queridos leitores, vamos agora às aplicações finais. O que podemos aprender com a exposição de hoje? Em primeiro lugar, aprendamos a vermos a Deus como criador de toda a raça humana e todos os seres humanos como suas criaturas, ainda que caídas e manchadas em pecado. Em segundo lugar, aprendamos que Deus graciosamente implantou na consciência de todos a norma da lei, criou seres morais e não neutros, a fim de não deixar a raça humana na escuridão plena de sua própria depravação, mas concedeu um guia geral sobre o bem e o mal, que preserva a vida natural e faz possível o crescimento ordinário das civilizações. Em terceiro lugar, aprendamos também a amar e valorizar as Escrituras Sagradas, que é o guia perfeito da vontade do Senhor, sua revelação especial dada a nós, enquanto muitos — distantes da Palavra — permanecem apenas com a consciência geral da norma da lei. Em quarto e último lugar, aprendamos que Deus é justo em seus juízos, e julgará os gentios de acordo com a luz que receberam na consciência, caso não conheçam ou venham a conhecer a revelação especial nas Escrituras. Os tais não são inocentes, mas se tornaram indesculpáveis por rejeitarem o Senhor e não viverem de acordo com Sua luz disposta na natureza e na consciência (Cf. Rm 1.19-22).

Amém.

Fernando Razente é professor de Filosofia e Ciência da Religião no Centro Universitário São Camilo (SP) e das disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Coração de Jesus e Colégio Platão (Maringá). É diácono ordenado na Igreja Presbiteriana do Brasil em Nova Esperança e coordenador da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá).

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Construí minha casa no terreno dos meus sogros: tenho direito sobre a casa e o terreno?

Construir uma casa no terreno dos sogros é uma situação que pode gerar muitas dúvidas, especialmente após a separação. Mas a questão central é: você tem direito sobre a casa e o terreno?

A construção em terreno de terceiros sem uma documentação formal é uma situação delicada que pode configurar um caso de acessão. De acordo com o Código Civil Brasileiro, a acessão ocorre quando algo é incorporado ao bem principal, tornando-se parte dele. Assim, se você construiu uma casa no terreno de seus sogros, essa construção pode ser considerada parte do terreno deles.

A acessão artificial inclui as benfeitorias, que são as obras e melhorias realizadas. As benfeitorias dividem-se em três categorias: necessárias, úteis e voluptuárias. As necessárias são imprescindíveis para a conservação do imóvel, as úteis aumentam ou facilitam o uso do imóvel, e as voluptuárias são melhorias estéticas ou de conforto. A legislação garante o direito de reembolso pelas benfeitorias úteis e necessárias, mas não pelas voluptuárias. Portanto, se a construção da sua casa trouxe benefícios significativos ao terreno, você pode reivindicar uma compensação financeira.

Outra possibilidade é a usucapião, que é a aquisição da propriedade pela posse prolongada e ininterrupta de um bem. No entanto, esse processo é complexo e exige o cumprimento de diversos requisitos, como o tempo de posse (que pode variar de 5 a 15 anos, dependendo do tipo de usucapião) e a comprovação de que a posse foi exercida de forma mansa e pacífica, sem oposição.

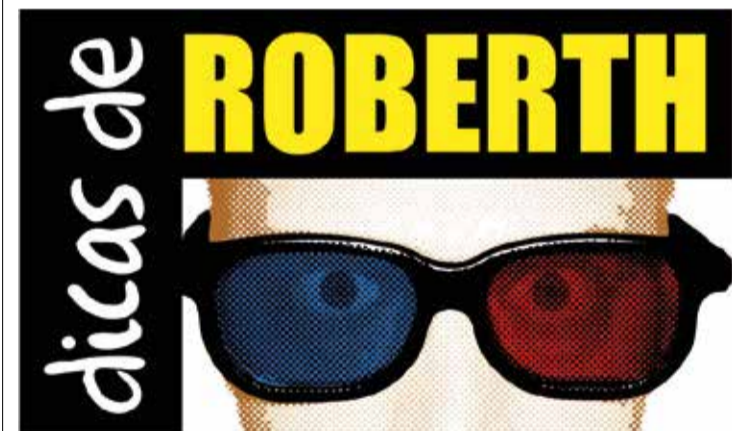
Se você construiu a casa com o consentimento dos seus sogros, na época, a existência de um contrato escrito ou um acordo verbal (com provas testemunhais) pode influenciar significativamente sua situação.

Para resolver essa situação, é recomendável seguir alguns passos importantes. Primeiramente, busque uma consultoria jurídica especializada para avaliar sua situação específica e orientar sobre os passos legais. Em seguida, reúna todas as provas documentais e testemunhais possíveis que comprovem o acordo sobre a construção. Tente uma resolução amigável com seus sogros, como um acordo de reembolso pelas benfeitorias ou a regularização da posse. Se não houver acordo, uma ação judicial pode ser necessária para garantir seus direitos.

Construir uma casa no terreno dos seus sogros é uma situação que exige atenção e conhecimento jurídico. Caso se encontre nessa situação, não hesite em buscar assistência jurídica para proteger seus interesses e assegurar que seus direitos sejam respeitados.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Bitcoins e descobertas do futuro

E continuando nossa corrente do bem o livro escrito por Master Rich vem te mostrar os benefícios de se investir no bitcoin e compreender a moeda do futuro, mas também te proporcionar um caminho de fama e fortuna com muito mais credibilidade e ações concretas, vale ler e apostar na sorte no seu viver.

*Todas as obras desta edição especial ao adquirir em ebook ou impresso vai estar colaborando com o povo gaúcho, somos mais literatura solidária para todos e com todos. Todas as obras se encontram nos sites Clube dos autores e Ag books.

Robert Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

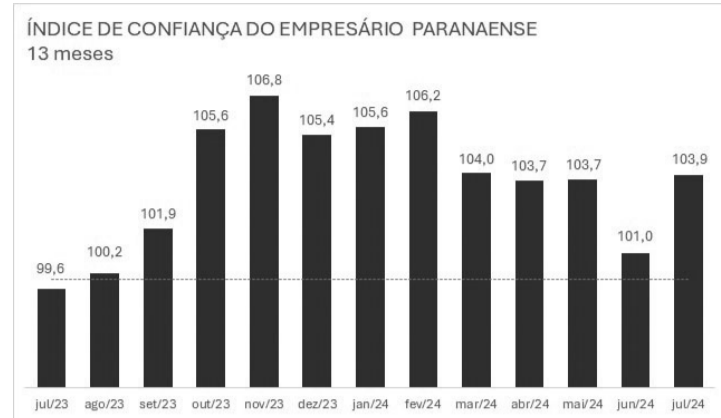
O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

ECONOMIA

Índice de Confiança do Empresário do Comércio paranaense sobe 2,8% em julho

Avaliação dos empresários sobre as condições atuais impulsiona aumento

Foto: Alex Fernandes França



As empresas de médio e grande porte são as mais reticentes, com ICEC em 100,8 pontos, uma redução de 6,4% na variação mensal. A avaliação dos dirigentes sobre o cenário atual (-2,5%), expectativas para o futuro (-5,2%) e planos de investimentos (-10,6%) pioraram em relação a junho.

Entre as micro e pequenas empresas, o indicador marcou 103,9 pontos, com elevação de 3% sobre junho. Os fatores de crescimento foram o ICAEC, com alta de 8,2%, e o IIEC, com aumento de 3,6%. No entanto, as Expectativas do Empresário do Comércio (IIEC) caíram 0,5%.

Fonte Fecomércio/PR

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) paranaense alcançou 103,9 pontos em julho, registrando elevação de 2,8% na comparação com junho. Os dados são da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR). O índice nacional ficou em 107,4 pontos, com redução de 0,7% na variação mensal.

O principal fator que contribuiu para o aumento da confiança do empresário paranaense foram as Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC), com 79,8 pontos, e crescimento de 8% sobre o

mês anterior. As projeções de investimentos também apresentaram crescimento no estado, com o sub-

indicador Investimentos do Empresário do Comércio

(IIEC) marcando 104,6 pontos e com aumento de 3,4% na variação mensal.

No entanto, os empresários ainda demonstram cautela em relação ao fu-

turo. O Índice de Expectativas do Empresário do Comércio (IIEC) ficou em 127,2 pontos e teve redução de 0,6% comparado a junho.

É mesária ou mesário? Saiba mais sobre as atribuições dessa função nas Eleições 2024

Eleitoras e eleitores em situação regular podem se cadastrar a qualquer momento pela internet

Foto: TSE

A atuação das mesárias e dos mesários é fundamental para o fortalecimento da democracia e da cidadania. Além de reforçar a transparência e a legitimidade das eleições, as mesárias e os mesários auxiliam as eleitoras e os eleitores e contribuem ativamente para a eficiência do processo eleitoral. As Eleições Municipais de 2024 acontecem nos dias 6 (1º turno) e 27 de outubro (eventual 2º turno).

As funções desses colaboradores da Justiça Eleitoral vão desde controlar o fluxo na seção eleitoral, que começa com a chegada das eleitoras e dos eleitores e com a organização da fila, até a conferência de documentos de identificação dos eleitores no caderno de votação. Eles também preenchem um documento chamado de ata da votação e da mesa receptora, no qual devem ser registradas todas as ocorrências observadas ao longo do dia da eleição.

Como saber se foi convocada ou convocado?

As mesárias e os mesários que trabalharão nas Eleições Municipais de 2024 começaram a ser designados no dia 9 de julho. De acordo com o Calendário Eleitoral, o prazo para que juízas e juizes eleitorais publiquem editais com os nomes e os locais de atuação das pessoas que farão parte das mesas receptoras de votos e de justificativas vai até o dia 7 de agosto. Nesse período, ainda serão divulgadas as nomeadas e os nomeados para servirem como apoio logístico, inclusive nos Testes de Integridade da Urna Eletrônica.

Quem pode ser mesária ou mesário?

✓ Eleitoras e eleitores maiores de 18 anos, em situação regular com a Justiça Eleitoral, podem receber uma convocação para trabalhar como mesárias e



mesários ou podem se voluntariar.

Para checar se está em dia com a Justiça Eleitoral, basta consultar o sistema Situação Eleitoral.

Como se voluntariar para trabalhar na eleição?

A Justiça Eleitoral mantém uma página exclusiva dedicada às mesárias e aos mesários: no Canal do Mesário, é possível conferir um passo a passo sobre como se inscrever para ser mesária ou mesário, além de tirar todas as dúvidas sobre as funções a serem desempenhadas no dia da eleição.

Ao entrar na aba para se voluntariar, você será encaminhado para realizar o cadastro na página do respectivo tribunal regional eleitoral (TRE). O cadastro também pode ser feito pelo aplicativo e-Título.

Após se inscrever, seu nome entrará para uma lista e, quando houver necessidade, a zona eleitoral fará a convocação. O cadastro para ser mesário voluntário é permanente, mas, neste ano, as nomeações acontecem entre julho e agosto,

com eventuais substituições até outubro.

Quem não pode se voluntariar para a função?

X Candidatas, candidatos e parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, cônjuges

X Integrantes de diretórios de partidos políticos ou federação que exerçam função executiva

X Agentes policiais

X Ocupantes de cargos de confiança do Poder Executivo

X Pertencentes ao serviço eleitoral

X Eleitoras ou eleitores menores de 18 anos

Benefícios

O trabalho não é remunerado, mas concede vários benefícios:

✓ Os dias trabalhados podem contar como horas complementares em cursos universitários (consulte o TRE do seu estado para ver se esse benefício se aplica a você).

✓ Em caso de empate em concurso público, a mesária e o mesário podem ter vantagem para o desempate (se isso estiver previsto no edi-

tal).
✓ No dia da eleição, a mesária e o mesário recebem auxílio-alimentação no valor de R\$ 60 por turno trabalhado (Portaria TSE nº 63/2023).

✓ A mesária e o mesário têm direito a dois dias de folga por cada dia trabalhado, ao concluírem o treinamento, sem perda de salário (as folgas devem ser negociadas com a empresa, o órgão ou a instituição em que a mesária ou o mesário trabalhava na época da eleição).

Mesários recebem treinamento?

A participação nos treinamentos depende de nomeação da mesária ou do mesário pelo cartório eleitoral, que fornecerá as instruções de acesso ao treinamento. Na carta de convocação, será informada a modalidade de treinamento para as pessoas selecionadas, podendo ser presencial, pelo Ambiente de Aprendizagem do TSE ou pelo aplicativo Mesário.

O conteúdo do treinamento aborda as funções

das mesárias e dos mesários, as condutas na seção eleitoral, a montagem da seção, a instalação e a operação da urna eletrônica, o sigilo do voto, as prioridades para votar, o fluxo de votação, a segurança da urna eletrônica e dicas para enfrentar a desinformação.

A mesária e o mesário poderão fazer mais de um tipo de treinamento. Contudo, a cumulação de várias modalidades de treinamento equivale a somente um dia de convocação, concedendo, portanto, dois dias de folga.

Atenção: quem já atuou como mesária ou mesário precisa refazer o treinamento a cada ano eleitoral. A experiência do mesário conta muito, mas é importante fazer o novo treinamento, pois sempre são incorporadas novidades ao material. Além disso, o curso também é uma oportunidade de lembrar os procedimentos realizados pelos integrantes da mesa receptora de votos.

E se a pessoa for convocada e não puder ir?

A pessoa convocada que

deixar de se apresentar para os trabalhos eleitorais deverá justificar formalmente o motivo de sua ausência ao juízo eleitoral em até 30 dias após a eleição. Se a justificativa não for apresentada ou não for acolhida pela Justiça Eleitoral, os convocados poderão pagar uma multa. A base de cálculo da sanção está prevista na Resolução TSE nº 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral e sobre os serviços eleitorais correlatos.

Se a pessoa que faltar for servidora pública, a pena será de até 15 dias de suspensão do trabalho, penalidade que poderá dobrar se a ausência da mesária ou do mesário causar prejuízo às eleições, como o não funcionamento de uma seção, por exemplo.

Para cancelar a sua inscrição como mesário voluntário, é necessário entrar em contato diretamente com o cartório eleitoral, mas isso não o impede de ser convocado caso o número de voluntários não seja suficiente.

Fonte TSE

Terça-feira, 30 de Julho de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoeste.com/post/publicidade-legal

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. AVISO DE CANCELAMENTO. Prazo cancelado a publicação do Termo de Aditivo ao Contrato 0107/2023, da empresa JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. PREGÃO Nº 91/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.292, DE 26 DE JULHO DE 2024. Designa comissão de contratação, em caráter especial. CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando 9.932/2024 pela Secretaria Municipal de Saúde...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0225/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. PREGÃO Nº 4/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.293, DE 26 DE JULHO DE 2024. Concede licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 10.206/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0226/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.294, DE 29 DE JULHO DE 2024. Designa a servidora pública municipal Maria Aparecida Alves da Silva para a substituição da Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zênilda dos Santos Gregório (CMEI MARIA ZÊNILDA), durante a ausência preventiva do servidor investido no respectivo função...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0227/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 012/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.295, DE 29 DE JULHO DE 2024. Cancela afastamento a título de desincumbibilização, concedido ao servidor público municipal Luiz Aparecido dos Santos. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.322/2024) pelo servidor público municipal Luiz Aparecido dos Santos...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0228/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024...

Polícia Militar do Paraná apreende mais de 200 quilos de maconha em Cruzeiro do Oeste

Após a equipe de Operações com Cães suspeitar de um veículo carregado com vários fardos embalados, deu ordem de parada ao condutor, que admitiu estar transportando drogas. A equipe policial ainda descobriu que o veículo utilizado havia sido furtado há cerca de dois meses na cidade de São Paulo e tinha sua placa alterada.



Foto: PMPR

Polícia Militar do Paraná apreende mais de 200 quilos de maconha em Cruzeiro do Oeste

A Polícia Militar do Paraná (PMPR), por meio do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), apreendeu na madrugada desta segunda-feira (29) 203 quilos de maconha, na PR-323, no município de Cruzeiro do Oeste. A apreensão aconteceu no quilômetro 285 da rodovia estadual, durante uma ação de fiscalização. Após a equipe de Operações com Cães suspeitar de um veículo carregado com vários fardos embalados, deu ordem de parada ao condutor, que admitiu estar transportando drogas. A equipe policial ainda descobriu que o veículo utilizado havia sido furtado há cerca de dois meses na cidade de São Paulo e tinha sua placa alterada.

AEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/ME 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Tel 44-3135-0810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA nº 758 / 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica para fins de afastamento previsto na LC 64/90 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor MARCIO DE ASSIS VIEIRA, comunicando intenção de candidatar-se a cargo nas eleições de 2024 e requerendo afastamento remunerado de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida licença remunerada ao servidor MARCIO DE ASSIS VIEIRA, Mat. 238, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único: A licença remunerada ora concedida tem por finalidade o exercício de atividade político-eleitoral e visa atender a determinação de afastamento previsto na alínea "L" do inciso II c/c os incisos IV e VII do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90.

Artigo 2º A concessão de afastamento para fins previstos nesta Portaria importa na obrigação de o servidor licenciado apresentar à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis após a data final para registro de candidatura definido pela Justiça Eleitoral, documento comprobatório de efetivação de sua candidatura no pleito de 2024.

§1º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo importará na obrigação de restituição, por parte do servidor, da remuneração integral paga durante o período de afastamento.

§2º O servidor público municipal deverá retornar às suas funções no primeiro dia útil seguinte à data:

- I - De realização das eleições em 1º turno; ou
II - Em que for julgado perante a Justiça Eleitoral pedido de renúncia à candidatura; ou
III - De trânsito em julgado da decisão proferida pela Justiça Eleitoral que tenha indeferido o registro de candidatura do servidor licenciado.

Artigo 3º Esta Portaria produzirá efeitos partir de 06 de julho de 2024.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 04 de Julho de 2024.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
MARTINATI:73339113904 Dados: 2024.07.04 16:44:50 -03'00'
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67
PORTARIA Nº. 025, DE 29, DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs 1632, 1658, 1661 e 1671/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Cassiano Alves de Medeiros, agente de veículos automotores, referente ao período aquisitivo de 01/06/23 a 31/05/24, determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias conforme determinação do artigo 104 da Lei Complementar nº 003/11, com início em 15/08/24 e término em 13/09/24.

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes, a servidora Claudineia Correia da Silva, assistente social, referente ao período aquisitivo de 04/03/23 a 03/03/24, determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, conforme determinação do artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar 003/11, com início em 29/07/24 e término em 13/09/24.

Art. 3º - Conceder 14 (catorze) dias de férias restantes, conforme Decreto nº 295/23, a servidora, Eliângela Vasconcelos de Aguiar Molonha, agente oficial administrativo, referente ao período aquisitivo, de 22/08/22 a 21/08/23, determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, com início em 29/07/24 e término em 11/08/24.

Art. 4º - Conceder 14 (catorze) dias de férias restantes, conforme Decreto nº 295/23, a servidora, Isabela Righetto Senes, cirurgiã dentista, referente ao período aquisitivo, de 01/08/23 a 31/07/24, determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, com início em 07/08/24 e término em 20/08/24.

Art. 5º - Cancelar os 15 (quinze) dias de férias da servidora Dulcimara Angélica Lopes Marques, agente erradicador da dengue, concedido pela portaria nº 020/24, artigo 3º, alínea 3.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 29 de julho de 2024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 028/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM NOVO, SENDO 03 (TRÊS) VANS PASSAGEIROS 10+1 LUGARES, 01 (UMA) VAN ADAPTADA, 01 (UM) VEICULO PASSEIO E 03 (TRÊS) VEICULOS AMBULANCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Fé, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 12 de agosto de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 12 de agosto de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item" Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 29 de julho de 2024.

Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 - PMSF

Replicação
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRAÇONADA FARMACOLÓGICOS "SORO", para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 289.283,80 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

SINDICATO RURAL DE MANDAGUAÇU

ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 03-07-67, FILIADO À FAEP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ. Endereço - Avenida Munhoz da Rocha, 800 - 1º andar - Mandaguacu-PR FONE-44-3245-1384-FAX-44-3245-1015-e-mail: adm@sindimam.com.br; CNPJ 75.253.807/0001-35.

Table with columns for Presidente, Vice-Presidentes, Secretários, Suplentes de Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes do Conselho Fiscal, and Delegados Representantes.

O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelecido o Estatuto Social desta Entidade. Mandaguacu-Pr, 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

Table showing financial summary: RECEITAS, DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

Table showing primary and nominal results: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO.

Table showing expenses for maintenance and development of education: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.

Table showing expenses for actions and public services of health: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP.

Notas Explicativas
FERNANDO PERAMBILLA
Prefeito
ELIANE DE BARROS ZANOLI
Controladora Interna
MARCELO REGINALDO FERREIRA
Controlador

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Fombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.180.000/01 - www.novaesperanca.pr.gov.br
Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 022/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
PORTARIA Nº 22/2024
Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"
O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 23/2024
O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 - CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA O PERÍODO DE 12 MESES NO VALOR ESTIMADO DE R\$2.400,00.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 - CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: aquisição do curso 2º SEMINÁRIO: O ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA MUNICIPAL, a ser realizado pela UVEPAR em Curitiba/PR nos dias 06 a 09 de agosto de 2024.

ATA DA CONSULTA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR

Ata da consulta pública referente à PNAB (2024)

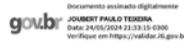
1. Período de consulta: A consulta ficou disponibilizada no site da prefeitura de Santa Fé (www.santafe.pr.gov.br) no período de 20/05/2024 à 24/05/2024.

2. Análise da Consulta Pública para o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2024: A realização da consulta teve como objetivo principal receber sugestões da comunidade cultural e demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos do PNAB.

2.1 Dados da Consulta Pública: Foi apresentado um resumo dos dados obtidos na consulta pública, ressaltando que a maioria dos participantes é da área da fotografia. Em relação ao Fomento Cultural, as categorias mais votadas para contemplação em edital foram: - apoio à produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; - realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; - cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; - serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; - realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

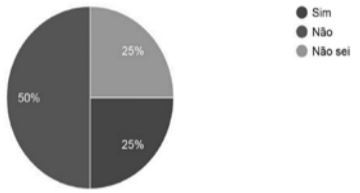
3. Deliberações: Com base na análise dos resultados da consulta pública, decidimos que as prioridades expressas pela comunidade serão consideradas na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - PNAB 2024, em que pese as possibilidades da gestão pública. Os programas e projetos a serem contemplados nos editais serão alinhados com as áreas e necessidades indicadas pelos participantes da consulta, mas também com o conjunto do ambiente artístico cultural da cidade.

4. Conclusão: Esta ata foi lavrada por mim, presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Diretor de Cultura do Município. Está disponível nos seguintes sítios eletrônicos

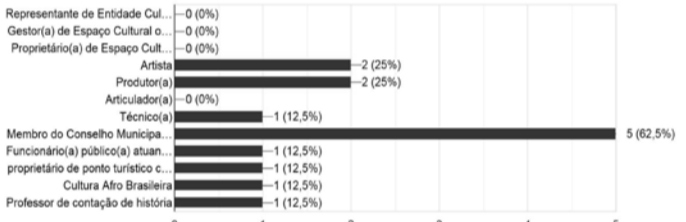
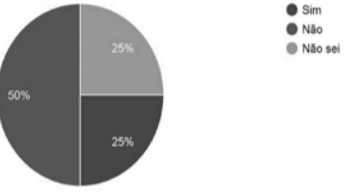


Joubert Paulo Teixeira, Diretor de Cultura

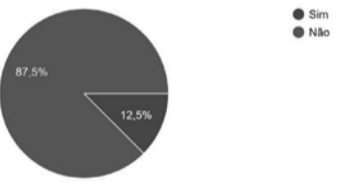
Você já tem cadastro municipal como produtor cultural ou como representante de entidade cultural? 8 respostas



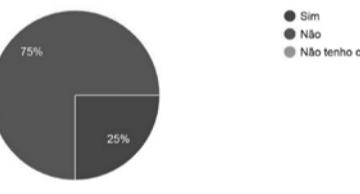
Você já tem cadastro nos Sistemas de Informação da Cultura (SIC.Cultura) do Estado do Paraná? 8 respostas



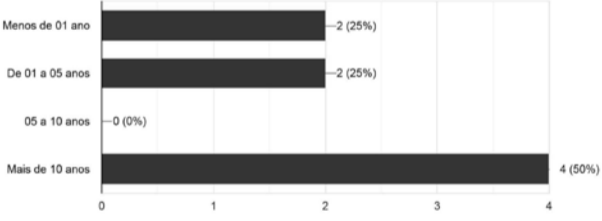
A atividade cultural é sua única fonte de renda? 8 respostas



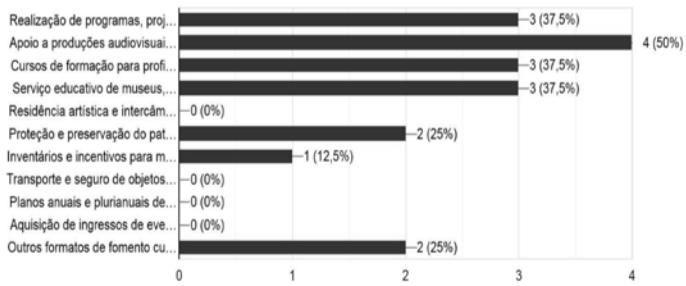
Você recebeu recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e/ou Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)? 8 respostas



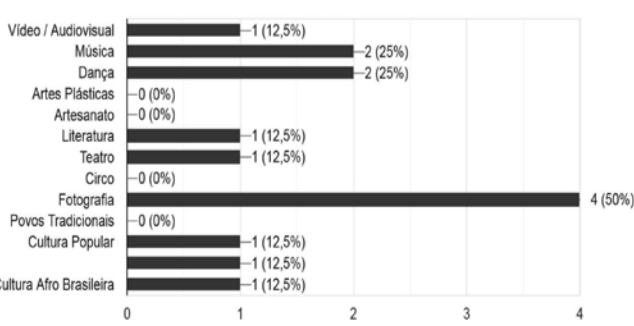
Tempo de atuação na área artístico cultural: 8 respostas



No que diz respeito Fomento Cultural, quais categorias você considera que deveriam ser contempladas em Edital? 8 respostas



Segmento Artístico (caso necessário, marque mais de uma opção): 8 respostas



No que diz respeito Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, quais categorias você considera que deveriam ser contempladas em Edital? 8 respostas



Table with columns: META, AÇÃO, ATIVIDADE, VALOR, FORMA DE EXECUÇÃO, PRODUTO ENTREGA, QUANTIDADE, A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet:

Table with columns: META, AÇÃO, ATIVIDADE, VALOR, FORMA DE EXECUÇÃO, PRODUTO ENTREGA, QUANTIDADE, A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?

OBS: Textos em vermelho são exemplos de preenchimento dos campos do PAAR.

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

Possui Conselho de Cultura? (x) Sim () Não
Possui Plano de Cultura? (x) Sim () Não () Em elaboração
Possui Fundos de Cultura? () Sim (x) Não

Prefeitura Municipal de Santa Fé

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N° 027/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE FARMACOLÓGICOS "MEDICAMENTOS", para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de agosto de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 09 de agosto de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item" Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 29 de julho de 2024.

Rodrigo Camurra, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº.183/2024

Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e das outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os protocolos sob os nºs. 1.608, 1.610, 1.614, 1.630 e 1.672/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Qualificação Profissional, com fundamento no inciso I, art. 42 e art. 43, conforme anexo III, da Lei Municipal 1.516/2011, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2024:

Table with columns: NOME, CARGO, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 25 de julho de 2024.

Fernando Brambilla, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.184/2024

Dispõe sobre adicional de mérito e das outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 90, § 1º, da Lei complementar nº 003/2011, e dos protocolos sob os nºs. 1.606 e 1.607, /2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Mérito, com fundamento no parágrafo 1º, art. 90, da Lei Complementar 003/2011, a servidores abaixo relacionados:

Table with columns: NOME, CARGO, NÍVEL, ADICIONAL DE MÉRITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 25 de julho de 2024.

Fernando Brambilla, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO: 185/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$108.788,03 (cento e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Organizações:

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de março de 1964, o Supraest. financeiro:

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Brambilla, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO: 186/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$127.784,41 (cento e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Organizações:

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de março de 1964, o Supraest. financeiro:

Table with columns: Recorta, Descrição, Valor

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Brambilla, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.416/0001-07

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JANEIRO A JUNHO / 2024

Instrução Normativa n.º 36/2009, art. 18 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ASSISTÊNCIA SOCIAL (2.219)

Assistência à Criança e a Adolescência

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Dotação inicial (10.473,77), Dotação Atualizada (10.473,77), Despesas Empenhadas no Bimestre (1.929,98), and Despesas Empenhadas até o Bimestre (1.929,98).

Santa Fé - PR, 24 de Julho de 2024.

Handwritten signatures and stamps of Fernando Brambilla (Prefeito Municipal) and Eliane de Barros Zanoli (Controladora Interna).

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesas Pagas, Restos a Pagar. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Inversões Financeiras, etc.

Handwritten signatures and stamps of Fernando Brambilla (Prefeito) and Eliane de Barros Zanoli (Controladora Interna).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE SERVIÇOS

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO. Rows show data from 2021 to 2026.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO. Rows show data from 2010 to 2026.

Handwritten signatures and stamps of Fernando Brambilla (Prefeito) and Eliane de Barros Zanoli (Controladora Interna).

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM O PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR. Rows show various financial metrics and their values.

Handwritten signatures and stamps of Fernando Brambilla (Prefeito) and Eliane de Barros Zanoli (Controladora Interna).

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024. Rows show data for AOS ESTADOS, AOS MUNICÍPIOS, AOS ENTIDADES CONTROLADAS, etc.

Table with columns: CONTRAGRAMAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024. Rows show data for EXTERNAS, INTERNAS, and TOTAL.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024. Rows show detailed financial data for various categories.

Handwritten signatures and stamps of Fernando Brambilla (Prefeito) and Eliane de Barros Zanoli (Controladora Interna).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Handwritten signatures and stamps of Fernando Brambilla (Prefeito) and Eliane de Barros Zanoli (Controladora Interna).



Osvaldo Vidual

Social

Aniversariantes



Alessandra Fabril Manzotti



Ademilson Pereira



Lígia Giroto Bento



Sergio Roberto Sassi



Arthur Romanhole de Marchi



Maria Albertini



Oswaldo Manzotti Júnior



Ana Carolina Gonçalves



Sirlene Longhin



Rodeada pelo carinho da família, marido, filhas, genros e netos, a empresária **Cristina Herrero**, diretora da Conti Beer, comemorou idade nova recebendo os parabéns de seu círculo de amigos e colaboradores.

Capitalismo e Modernidade: Filosofia, Economia e Política

AGOSTO
08, 15, 22, 29
DAS 20H ÀS 22H

Renato Nunes Bittencourt

AO VIVO NO ZOOM
GRAVAÇÃO DISPONÍVEL
POR 30 DIAS
CERTIFICADO INCLUSO

Inscrições: R\$120,00
<https://paradigmas.com.br/cursos>

CEFS
CENTRO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS DE SANTOS

Prof. Renato Nunes Bittencourt

8 de agosto: As discutidas origens do Capitalismo: Max Weber (Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo), Werner Sombart (Os Judeus e a vida econômica)

15 de agosto: Vícios Privados, Virtudes Públicas. Os fundamentos éticos do liberalismo. Mandeville e Adam Smith

22 de agosto: Iluminismo, Panóptico e Sociedade Disciplinar

29 de agosto: A crise do mundo moderno: Schopenhauer e Nietzsche

Os inscritos receberão material didático exclusivo. Carga horária de 8h

A atividade será gravada e quem não conseguir assistir ao vivo poderá acessar a gravação posteriormente

Inscriva-se em paradigmas.com.br/cursos

Capitalismo e Modernidade: Filosofia, Economia e Política

Curso promovido pelo Centro de Estudos Filosóficos de Santos, dias 8, 15, 22 e 29 de agosto de 2024, sempre a partir das 20h

Cresol Pioneira impacta mais de 84 mil pessoas com projetos apoiados pelo Fundo Social

Programa Social da Cresol entrou em vigência em 2024, ao todo poderão ser liberados mais de R\$ 1,7 milhões

A Cresol Pioneira vem se destacando por seu compromisso social e impacto positivo na comunidade. Desde a realização da assembleia geral ordinária, realizada em março a Cooperativa adotou o Fundo Social. Com objetivo de apoiar ações desenvolvidas por entidades nas áreas de atuação da Cresol Pioneira.

Desde o início do projeto, a instituição já aprovou 57 projetos, totalizando um investimento de R\$ 713.545,42

idade, conforto e comodidade”, destacou.

Com um total de mais de 84.666 pessoas impactadas até o momento, a Cresol Pioneira demonstra seu engajamento em promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local.

Para o conselheiro presidente, Geraldo Maziero, os projetos aprovados abrangem uma variedade de áreas, contribuindo para a melhoria

“

Com um total de mais de 84.666 pessoas impactadas até o momento, a Cresol Pioneira demonstra seu engajamento em promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local”.

em iniciativas de cunho educacional, cultural, ambiental, inclusivo, social e esportivo.

A **APAIE de Lobato** foi uma das entidades assistidas pelo fundo social na região Noroeste do Paraná, de acordo com o presidente da instituição, Daniel Gomes da Rocha, o recurso veio para beneficiar as pessoas atendidas “Com o recurso conseguimos fazer investimento como oficinas de artesanato e também melhorias estruturais que trouxeram flexibi-

da qualidade de vida e o fortalecimento da comunidade. “Nosso principal objetivo é de fortalecer ações desenvolvidas por entidades e que atuem em benefício das comunidades”, destacou.

Essa iniciativa da Cresol Pioneira reafirma seu papel como agente de transformação social, investindo em projetos que geram impacto positivo e promovem a inclusão e a diversidade. Com um olhar atento às necessidades da comunidade, a institui-



A APAIE de Lobato foi uma das entidades assistidas pelo fundo social na região Noroeste do Paraná

ção segue demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento humano e social.

Sobre a Cresol

Com 29 anos de história, mais de 900 cooperados e mais de 900 agências de relacionamento em 19 Estados, a

Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do País. Com foco no atendimento personaliza-

do, a Cresol fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

Foto: Cresol

Table with columns for functional categories and numerical values, likely a summary of budget items.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

Main budget execution table for the Municipality of Santa Fé, Paraná, showing detailed spending by function and sub-function.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

Main budget execution table for the Municipality of Santa Fé, Paraná, showing detailed spending by function and sub-function.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

Main budget execution table for the Municipality of Santa Fé, Paraná, showing detailed spending by function and sub-function.

Official report header for the Municipality of Santa Fé, Paraná, including the coat of arms and signatures of the Mayor and Comptroller.

Official report header for the Intermunicipal Consortium of Social Assistance - CIAS, including the coat of arms and signatures of the President and Comptroller.

Official report header for the Intermunicipal Consortium of Social Assistance - CIAS, including the coat of arms and signatures of the President and Comptroller.

Official report header for the Intermunicipal Consortium of Social Assistance - CIAS, including the coat of arms and signatures of the President and Comptroller.

Table showing the REVENUES (RECEITAS) section of the budget, including various tax and non-tax income items.

Table showing the EXPENSES (DESPESAS) section of the budget, including various operational and investment costs.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (cont.)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (cont.)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (cont.)

Terça-feira, 30 de Julho de 2024

RREO - ANEXO XII (L.R.F. nº 141/2012 art.35)
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RREO - ANEXO XII (L.R.F. nº 141/2012 art.35)
DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 13 (LRF nº 11.875, de 30.12.2006, art. 22, 25)
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

DESPESAS DE PPP
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTADOS NÃO DEPENDENTES (II) - (I.1 + I.2)
Contratadas (I.1)

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)
REPOSTAS A PAGAR PROCESSADAS
REPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
SUBTOTAIS DAS RECEITAS (III) = (I + II)
OPERACIONAIS (III.1)
Operações de Crédito - Mercado Interno

DESPESAS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
Função/Subfunção
Despesas Empenhadas
Saldo

RREO - Anexo 13 (LRF nº 11.875, de 30.12.2006, art. 22, 25)
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
Função/Subfunção
Despesas Empenhadas
Saldo

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
SUBTOTAIS DAS RECEITAS (III) = (I + II)
OPERACIONAIS (III.1)
Operações de Crédito - Mercado Interno

DESPESAS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include Recotas de Contribuições dos Segurados, Recotas de Contribuições Patronais, Recotas de Valores Mobiliários, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V), VALOR.

Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR.

Table with columns: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, VALOR.

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

Table with columns: Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar, Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Prorrateados, Outros Aportes para o RPPS, Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), SALDO ATUAL.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include Recotas de Contribuições dos Segurados, Recotas de Contribuições Patronais, Recotas de Valores Mobiliários, etc.

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X), VALOR.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Table with columns: Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras, Recursos para Formação de Reserva.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), SALDO ATUAL.

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include Recotas Correntes.

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g).

Table with columns: RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII) - (XV), VALOR.

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, SALDO ATUAL.

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include Contribuições dos Servidores, Demais Receitas Previdenciárias.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g).

Table with columns: RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII) = (XVI) - (XVIII), VALOR.

MOACIR OLIVATTI, GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS, MAMI YAMAMOTO. Contador: CRC 070561/O-4.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre / 2024, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recotas Correntes (exceto Fontes RPPS), Recotas Primárias Correntes, Recotas Não Primárias Correntes, Recotas de Capital, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas Primárias Correntes, Despesas Não Primárias Correntes, etc.

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Table with columns: DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIV), DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXV), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (IV) + (XIII) + (XIV) + (XV).

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

JUROS NOMINAIS

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI), Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII).

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX), DEDUÇÕES (XL), Disponibilidade de Caixa Bruta, Disponibilidade de Caixa Líquida, Dívida Consolidada Líquida, Resultado Nominal (SEM RPPS).

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

AJUSTE METODOLÓGICO

Table with columns: VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb) - (XLIIa), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XII), VARIACÃO CAMBIAL (XLVI), etc.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Table with columns: SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/Jul/2024 às 10h e 48m.

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

MOACIR OLIVATTI, GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS, MAMI YAMAMOTO. Contador: CRC 070561/O-4.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 51, inciso V)

Em reais

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários), Poder Executivo, Restos a Pagar (Intra-Orçamentários).

MOACIR OLIVATTI, GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS, MAMI YAMAMOTO. Contador: CRC 070561/O-4.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	20.857.429,83	11.676.267,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.720.765,12	5.744.413,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Itecs Vivos - ITMI	2.362.949,94	1.024.582,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.171.908,48	2.313.126,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF	2.601.806,29	2.588.145,60
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.274.075,00	39.898.848,62
2.1- Cota-Parte FPM	38.300.000,00	21.651.564,00
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.500.000,00	21.651.564,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.500.000,00	12.293.273,08
2.3- Cota-Parte IPF-Estagnação	275.625,00	173.160,65
2.4- Cota-Parte ITR	198.450,00	37.031,21
2.5- Cota-Parte IPVA	6.600.000,00	5.733.811,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	84.131.504,83	51.565.116,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.094.815,00	7.978.168,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.938.061,21	4.912.309,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.243.335,31	10.258.065,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.243.335,31	10.258.065,30
6.1.1- Principal	16.226.400,00	10.190.252,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.933,31	67.812,58
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.131.585,00	2.212.884,66

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	825.383,77
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	637.969,55
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	187.414,22
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.083.419,87

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.844.527,45	11.115.888,41	10.356.381,05	10.265.685,65	758.706,46
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.862.039,82	9.209.420,98	9.209.420,98	9.209.420,98	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.666.131,82	4.098.944,29	4.098.944,29	4.098.944,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.195.888,00	5.110.476,69	5.110.476,69	5.110.476,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.982.487,63	1.905.667,43	1.146.960,97	1.056.264,67	758.706,46
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.150.487,63	1.905.667,43	1.146.960,97	1.056.264,67	758.706,46
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.488.021,81	10.000.622,65	9.909.925,25	487.399,74	0,00	229.956,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.488.021,81	10.000.622,65	9.909.925,25	487.399,74	0,00	229.956,51
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.209.420,98	9.209.420,98	9.209.420,98	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.180.645,71	9.209.420,98	9.209.420,98	89,78
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (p)	VALOR APLICADO APOÓS O FINAL DO QUADRIMESTRE (q)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (r)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (s)
18- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.646.582,49	32.294.205,58	339.857,01	26.745,84	0,00	0,00
19-1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.646.582,49	32.294.205,58	339.857,01	26.745,84	0,00	0,00
19-2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.867.512,15	5.169.262,29	5.065.358,92	4.875.891,91	183.963,37
20.1- Educação Infantil	4.420.296,34	2.070.929,09	2.050.976,44	1.921.489,89	19.952,65
20.2- Ensino Fundamental	6.447.215,35	3.998.333,26	3.014.382,48	2.954.402,02	83.950,72
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.322.139,05	15.657.284,19	15.065.990,97	14.785.817,66	591.363,13
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.086.448,12	6.169.873,38	6.020.434,18	5.952,65	19.952,65
21.1.1- Creche	11.086.448,12	6.169.873,38	6.020.434,18	5.952,65	19.952,65
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.155.681,93	9.487.410,72	8.944.660,24	8.765.381,49	571.350,48

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (t)	VALOR APLICADO (u)	% APLICADO (v)
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - LÍMITE (w)	5.065.358,92	4.875.891,91	96,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L)	7.978.168,12	7.978.168,12	100,00
24- (+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L10%	0,00	0,00	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19 L10	0,00	0,00	0,00
26- (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30) - (af) + L30 20(d)	9.080,83	9.080,83	100,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	13.043.446,21	12.890.277,15	98,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	384.443,28	48.026,51	375.441,06	5.973,12	3.029,19
29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	384.443,28	48.026,51	375.441,06	5.973,12	3.029,19
29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RRREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.309.920,19	939.268,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.070.839,19	740.815,99
31.1.1- Salário-Educação		1.070.839,19	631.542,17
31.1.2- FIDE		0,00	0,00
31.1.3- PNAE		0,00	0,00
31.1.4- PNATE		0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	109.272,92
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.081,01	4.503,19
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		236.000,00	184.951,23

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.836.566,46	1.199.258,91	901.798,01	780.250,60	297.469,09
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	840,00	414,45	414,45	14,20	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.835.726,46	1.198.844,46	901.383,56	780.236,40	297.469,09
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.564.939,98	17.576.548,41	16.409.189,68	15.976.	

Table with columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o), Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP inscrito individualmente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q), Valor inscrito em RP considerando no Limite (r), Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v).

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Columns: Saldo Inicial (w), Despesas empenhadas no exercício de referência (Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z)), Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)).

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

Table: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d), % (d/c)*100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e), % (e/c)*100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f), % (f/c)*100).

Table: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d), % (d/c)*100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e), % (e/c)*100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f), % (f/c)*100).

Nota: Este controle bimestral das despesas de execução, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre da execução, o valor deverá corresponder ao total da despesa comprometida.

Table: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Columns: Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO, Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO.

Table: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. Columns: RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha, RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha.

Table: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. Columns: Inscrito, Cancelado Até o Período, Pagamento Até o Período, Saldo a Pagar.

Table: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Columns: Valor Apurado Até Período, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar Exer., % Aplicado Até o Período).

Table: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Columns: Valor Apurado Até Período, Saldo Não Realizado.

Table: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Columns: Exercício, 1º Exercício, 2º Exercício, 3º Exercício.

Table: RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Columns: Valor Apurado Até Período, Saldo a Realizar.

Table: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Columns: Valor Apurado Até Período, Limites Constitucionais Anuais.

Table: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP. Columns: VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE.

Fonte: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/04/2024 às 12h e 02m.

Signature block for MOACIR OLIVATTI (Prefeito Municipal) and MAMI YAMAMOTO (Controlador Interno).

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2023 A JUNHO/2024

Table: DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses). Columns: 7/2023, 8/2023, 9/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 1/2024, 2/2024, 3/2024, 4/2024, 5/2024, 6/2024, TOTAL (últimos 12 meses).

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO / 2024

Table: DÍVIDA CONSOLIDADA. Columns: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (Até 1º Sem.), DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VI) - (IV-VI).

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º Bimestre de 2024

Table: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP. Columns: SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL Até o Bimestre.

Table: DESPESAS DE PPP. Columns: EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Columns: RECEITAS (Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário), DESPESAS (Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Pagas, Superávit Orçamentário), DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.

Terça-feira, 30 de Julho de 2024

Table with columns for financial items and amounts. Includes 'PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000' and 'PASSIVO ATUARIAL'.

Official stamps and signatures for Moacir Olivatti (Prefeito Municipal) and Guilherme Wagner Fagundes Dias (Contador).

Relatório de Gestão Fiscal for Município de Nova Esperança, Poder Executivo, Estado do Paraná, Janeiro a Junho/2024. Includes 'GARANTIAS CONCEDIDAS' and 'CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS'.

Relatório de Gestão Fiscal for Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado, Julho/2023 a Junho/2024.

Relatório de Gestão Fiscal for Município de Nova Esperança, Poder Executivo, Estado do Paraná, Janeiro a Junho/2024, Semestral Janeiro-Junho.

Relatório de Gestão Fiscal for Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado, Julho/2023 a Junho/2024.

Operações de Crédito and Outras Operações que integram a Dívida Consolidada for Município de Nova Esperança, Poder Executivo, Estado do Paraná, Janeiro a Junho/2024.

Decreto Municipal de Santa Fé nº 189/2024, Dispõe sobre aposentadoria de servidora e dá outras providências.

PONTO 3 ACADEMIA (44)98805-2682, Rua Vereador José Felipe Elias, 634.

Decreto Municipal de Santa Fé nº 187/2024, Dispõe sobre aposentadoria de servidora e dá outras providências.

Auto Posto Japan, 3252-0190, Rua Vereador José Felipe Elias, 634.

Advertisement for a fitness center featuring a woman lifting weights.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado do Município de Nova Esperança, Poder Executivo, Estado do Paraná, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Até o 1º Semestre de 2024.

Decreto Municipal de Santa Fé nº 188/2024, Dispõe sobre aposentadoria de servidora e dá outras providências.

Contribua com o Jornalismo Local, PIX - QR CODE, 99743-9204.